Edição 266

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Telêmaco Borba, 18 de Fevereiro de 2010

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun.10060-Editado em 8 paginas

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Solenidade de Assinatura do Convênio de Aprendizagem com a Associação Educacional Fanuel (Guarda Mirim), a realizar-se no dia 22/02/2010, ès 16:00, no Saguão da Sede da Prefeitura.

Contamos com vossa vallosa presença, imprescindivel para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 18 de fevereiro de 2010.

CONVITE

A Controladoria Geral do Município e a Administração Municipal de Telêmaco Borba têm a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Audiência Pública de Gestão referente ao 3.º Quadrimestre de 2009, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2010 (5.º feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindivel para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 18 de fevereiro de 2010.

Elenah Ceiso Fili Burakovski Controlador Geral do Município



CONVITE

A Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores Caminhos do Tibagi, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Solenidade de Înauguração da Unidade de Beneficiamento de Mel, localizada na Rodovia PR-160, Km 18, Telêmaco Borba-PR, a realizarse no dia 26 de fevereiro de 2010, às 11h00.

Contamos com vossa valiosa presença, imprescindivel para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2010.

Ericléia de F. Dlugosz da Silva Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 201001-13190

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 002/2009

CREDOR: VIAÇÃO OURO BRANCO S.A.

CNPJ/MF N:º 78.593.118/0001-68.

OBJETO: para fornecimento de passagens de Telêmaco Borba a Londrina e retorno, para pacientes com encaminhamento médico para tratamento de saúde fora do Município e acompanhantes quando necessário: exclusivamente para pessoas sem condições financeiras de cobrir estas despesas desde que devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Ação Social.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante a apresentação da Nota fiscal correspondente a quantidade de passagens fornecidas.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 meses, a partir da assinatura do Contrato.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.002.08.244.0802.2119.3390.3900-6400/1000

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25. inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2231

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1,000,00 (um mil reais), a GIOVANA DECOL SOUZA, matricula 8774. Chefe da Divisão de Atendimento ao Menor, RG Nº 1.101.915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros - PF

R\$ 100.00

33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ R\$ 200,00 33.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 700.00

R\$ 1.000,00 Total:

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

> Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo Prefeito

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MÚNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÁÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRÍA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PORTARIA Nº 2232 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341,

de 14 de maio de 2002, R E S O L V E Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), a CLAUDICÉIA ROSA NIEVOLA, Chefe da Divisão de Administração do Ensino, RG Nº 4.449.874-0 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/

Elemento da despesa:

Sa. 90.39.00.00 Serviços de Terceiro – PJ R\$ 540,00
33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.200,00
Total: R\$ 1.740,00
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro

Roberto Stock Eros Danilo Araújo Secretário Municipal de Finanças

Prefeito

PORTARIA Nº 2233 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002, R E S O L V E Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), a CLAUDIA MARIA DA CRUZ MIRANDA, Secretária Municipal de Educação, RG Nº 6.106.162-2 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Blemento da despesa:
33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros - PF R\$ 300,00
33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.440,00

35.30.00.00.00 Waterial de Consumo 11,9 1.440,00 Total: R\$ 1.740,00 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010

Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças Eros Danilo Araújo Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- ESTAGIO Nº. 01/2010
EDITAL DE PRORROGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado-Estagio nº. 01/2010 PRORROGA as inscrições até o dia 26 de FEVEREIRO de 2010.
Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 17 de Fevereiro 2010.

Alexandre Medeiro Dos Santos

Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho

Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araúio Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16590 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 04 de fevereiro de 2010, conforme abaixo eso edificado

Concessões

Concessão de GF 5 - Diretor de CMEI:

N°	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Márcia Medino de Jesus	9193	CMEI – Monteiro Lobato
02	Márcia Medino de Jesus Maria Inês Alexandre Wroblewski	8814	CMEI - Cora Coralina

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA SARAUCÁRIAS, EM TELÊMA CO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010

> Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

> > Eros Danilo Araújo Prefeito

DECRETONº 16580

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964

RESOLVE

11.00

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.602.886,00 (Um milhão, seiscentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO O RDINÁRIO S (LIVRE) - EXERCICIO ANTERIO R DE SCRIÇÃO ID/U\$0/FONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

11.007	ENGINO PROTIGORALIZATE		
12.363.1201.2098	MAN CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES		
5030 - 3320.41.00	CONTRIBUIÇÕE S	0-3-000	00,000,000
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		00,000,000
FONTE 103 -	RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAL	S - EXERCICIO AI	NTERIOR
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.005	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12 305 1201 1050	CONSTRUCTO E AMPLIAÇÃO DE CMEIS		

4770 - 4490.61.00 AQUI SIÇÃO DE IMOVEIS

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT 0-3-103 74.529.00 74.529.00

FONTE 511	- RECURSO TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	- EXERCÍCIO ANTI	ERIOR
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.2048	FUNC DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2640 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-511	14.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.007	DIVI SÃO DE SERVIÇO S PÚBLICOS		
15.452.1503.2051	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
2860 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-511	7.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		21.000,00
FONTE 507 -	- RECURSO CO SIP CONTR I LUMUNAÇÃO PÚBLICA	- EXERCICIO ANT	TERIOR
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.009	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMUNAÇÃO PÚBLICA		
15.452.1503.1043	EXTENÇÃO DE REDES ELÉT DE ILUM PÚBLICA		
3180 - 4490.51.00	OBRA SE INSTALAÇÕES	0-3-507	742.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		742.000,00
FONTE 729 -	RECURSO CONVENIO SECU/CDECA/066/08/LIBERD	ADE CIDADĂ - EX	ERCÍCIO
	ANTERIOR		
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.003	DIVI SÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
	MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
6520 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-729	357,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		357,00
FON	ITE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERC		
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVI SÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S		
	FUNC DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	0-1-000	40.000,00
10.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMECR		
	MANUT DO GABINETE DA SMECR		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	100.000,00
10.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
10.002	DIVI SÃO DE ESPORTES		
	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES		
	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	25.000,00
TC	TAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENT	O\$	165.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.802.888,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000, 103, 511, 507 e 709 no valor de R\$ 1.437.886 (Um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e oltocentos e oitenta e seis reais), e cancelamentos Total/Parcial da Fonte de Recurso 000, no valor de 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIOS (LIVRE) - EXERCICIO CORRENTE				
	DESCRIÇÃO	ID/U \$O / FONTE	VALOR	
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS			
15.451.1502.2048	FUNC DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS			
2610 - 3190.34.00	OUTRAS DESPIPESSOAL DECICONT TERCEIR	0-1-000	40.000,00	
10.00	SEC MUN E SPORTE S, CULTURA E RECREAÇÃO			
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMECR			
27.122.2701.2067	MANUT DO GABINETE DA \$MECR			
3710 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	100.000,00	
10.00	SEC MUN E SPORTE S, CULTURA E RECREAÇÃO			
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES			
27.812.2701.2069	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES			
3830 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	25.000,00	
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		165.000,00	

Art. 3. $^{\circ}$ - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de fevereiro de 2010.

Roberto Stock Eros Danilo Araújo Secretário Municipal de Financas Prefeito

DECRETO N.º 16582

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora ARIANE JASMINE DE LIMA, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/01/2010. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DAS ARAUCÁRIAS. EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ. 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Eros Danilo Araújo Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 5 8 3 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete no Gabinete do Prefeito, HERMES DARCY DA SILVA, a partir de 01 de fevereiro de 2010, ficando em consequência vago o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Eros Danilo Araújo Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16581

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, conforme Lei 1510/2005, artigo 13 e usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1 INSTITUIR o Comitê Gestor do Programa Municipal de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares, nomeando o colegiado responsável pela implantação e acompanhamento do Programa e da Gestão da Cooperativa Ambiental de Telêmaco Borba (COOPATB), conforme abaixo especificado:

Presidente Eros Danilo Araújo Prefeito

Gestor: Luiz Carlos Pinheiro Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Demais Membros: Edemilson Siqueira Pukanski Vice - Prefeito Sérgio Ubiratã Alves de Freitas

Secretário Geral de Gabinete

Secretário Geral de Gabinete
Waldomiro Bereza
Francisco Bahena
Rafaela Cristina Sella Erthal
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Elza Aparecida Felipe de Camargo
Secretaria Municipal de Educação
Marcelo Cristiano de Moraes
Procuradoria Geral do Município
Josemir Zanetti
Secretaria Municipal do Trabalho e Industria Convencional
Linda Mara Noqueira de Oliveira

Linda Mara Nogueira de Oliveira Vigilância Sanitária

Atamir dos Santos

Atamin dos actions Secretaria Municipal de Ação Social Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 16356 de 24 de novembro de 2009. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EMTELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro

Arnaldo José Romão

Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araúio Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 5 8 4 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Moradias Populares, símbolo CC-7, na Divisão de Obras no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, VICTOR AUGUSTO HEY, a partir de 01 de fevereiro de 2010, ficando em conseqüência vago o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro

Arnaldo José Romão

Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 5 8 5 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito, GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, a partir de 01 de fevereiro de 2010, ficando em conseqüência vago o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araúio Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16586
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, LUCIANO ALVES DA COSTA, a partir de 01 de fevereiro de 2010, ficando em conseqüência vago o cargo em comissão de Chefe da Seção de Salários e Folha de Pagamento, símbolo CC-7, da Divisão de Recursos Humanos no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Revooam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16587 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Patrimonial, símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, ELCIO KESZKO, a partir de 01 de fevereiro de 2010, ficando em conseqüência vago o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16600

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por decênio de exercício, ao servidor LUIZ CEZAR GOMES DA SILVA, matrícula 7936, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Seção de Atendimento Medico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de fevereiro de 2010 à 03 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/11947.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16588

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

1º CONCEDER e declarar vaga Função Gratificada, conforme abaixo especificado:

I – RAQUEL RAMOS PINHEIRO, matrícula 7395, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Divisão de Material e provimento eletivo denominado ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração; concedendo Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I atuando neste encargo na mesma Divisão e Secretaria supracitada, a partir de 01/02/2010. Ficando em conseqüência vago a Função Gratificada símbolo FG - 19 denominada Encarregado de Serviço II.

II - HELENA PEREIRA, matrícula 9025, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Divisão de Licitações,

da Secretaria Municipal de Administração; concedendo Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, atuando neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01/02/2010.

III – MILTON CESAR BANDEIRA, matrícula 8325, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração; concedendo Função Gratificada símbolo FG-19 denominada Encarregado de Serviço II, atuando neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01/02/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Eros Danilo Araújo Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO № 1 6 5 8 9 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ZSTADO DO PARANÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 01 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado: Concessões

Coordonador Podogógico

Concessão de GF 3 – Coordenador Pedagogico:						
Ν°	NOME	MATR.	LOTA ÇÃO			
01	Eliana Márcia de Oliveira de Souza	7298	Esc. Mun. Prof Etelvina Arzua Costa			
02	Cleuniœ de Jesus Almeida	8451	Esc. Mun. Prof. Maria Emilia Steiger			
Co	nces são de GF 4 – Coorden:	ador Peda	gógico com 2 padrões:			
N°	NOME	MATR.	LOTA ÇÃO			
01	Eliane Antunes de Souza Goes	6501	Esc. Mun. Presidente Castelo Branco			
02	Jaqueline Eckermann	6445	Esc. Mun. Regente Feijó			
03	Mariusa de Jesus Sigueira	8346	Esc. Mun. São Silvestre			
04	Olga Maria de Almeida	7894	Esc. Mun. 31 de Março			
Co	nces são de GF 6 – Coorden	ador de Pi	ograma Educacional:			
N°	NOME	MATR.	LOTA ÇÃO			
01	Adriana Fontinelli Montanini	8913	Programa Sereweb			
01		8913 2111	Programa Sereweb Programa Educacenso			
01 02 03	Adriana Fontinelli Montanini Dirce Reis de Andrade Sandriele Cardoso Martins	8913 2111 9024	Programa Sereweb Programa Educacenso Programa Nacional de Alimentação Escolar			
01 02 03 04	Adriana Fontinelli Montanini Diroe Reis de Andrade Sandriele Cardoso Martins Danielle Vieira Kuna	8913 2111 9024 9061	Programa Sereweb Programa Educacenso			
01 02 03 04 05	Adriana Fontinelli Montanini Diroe Reis de Andrade Sandrele Cardoso Martins Danielle Vieira Kuna Tiago Henrique Pereira	8913 2111 9024 9061 9062	Programa Sereweb Programa Educacenso Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Dinheiro Direto na Escola Programa de Cont de Estoque - Suprimentos			
01 02 03 04 05	Adriana Fontinelli Montanini Diroe Reis de Andrade Sandrele Cardoso Martins Danielle Vieira Kuna Tiago Henrique Pereira Cleide Rosangela Vidal	8913 2111 9024 9061 9062 7402	Programa Sereweb Programa Educacenso Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Dinheiro Direto na Escola Programa de Cont. de Estoque - Suprimentos Programa de Cont. de Estoque - Merenda			
01 02 03 04 05	Adriana Fontinelli Montanini Diroe Reis de Andrade Sandrele Cardoso Martins Danielle Vieira Kuna Tiago Henrique Pereira	8913 2111 9024 9061 9062	Programa Sereweb Programa Educacenso Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Dinheiro Direto na Escola Programa de Cont de Estoque - Suprimentos			
01 02 03 04 05 06 07	Adriana Fontinelli Montanini Diroe Reis de Andrade Sandrele Cardoso Martins Danielle Vieira Kuna Tiago Henrique Pereira Cleide Rosangela Vidal Ana Cristina Moreira Jucelene Mendes Valério	8913 2111 9024 9061 9062 7402 8479	Programa Sereweb Programa Educacenso Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Dinheiro Direto na Escola Programa de Cont. de Estoque - Suprimentos Programa de Cont. de Estoque - Merenda Programa Mover - Esc. Mun. Samuel Klabin Programa Mover - Esc. Mun. São Silvestre			
01 02 03 04 05 06 07	Adriana Fontinelli Montanini Diroe Reis de Andrade Sandriele Cardoso Martins Danielle Vieira Kuna Tiago Henrique Pereira Cleide Rosangela Vidal Ana Cristina Moreira	8913 2111 9024 9061 9062 7402 8479	Programa Sereweb Programa Educacenso Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Dinheiro Direto na Escola Programa de Cont de Estoque - Suprimentos Programa de Cont. de Estoque - Merenda Programa Mover - Esc. Mun. Samuel Klabin			

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PACO DAS ARAUCÁRIAS. EM TELÊMACO BORBA. ESTADO DO PARANÁ. 10 de fevereiro de 2010

Procurador Geral do Município

Arnaldo José Romão

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 5 9 1 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 04 de fevereiro de 2010, conforme abaixo

Cancelamentos

Cancelamento da GF 5 – Diretor de CMEI:

Ν°	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Marilza Aparecida de Oliveira Bolzani	8792	CMEI - Monteiro Lobato
02	Laudiceia dos Santos Fagundes Ribeiro	8821	CMEI - Cora Coralina
Art.	2º Revogam-se as disposições em contrário	D.	

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16592

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 01 de fevereiro de 2010, conforme abaixo

Cancelamentos

Cancelamento da GF 7 - Período Extraordinário:

NOME MATR. LOTAÇÃO 01 MARIA CRISTINA BRUGGE 6963 Esc. Mun. Dom Pedro I

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

> Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araúio Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16593 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 28 de janeiro de 2010, conforme abaixo

Cancelamentos

Cancelamento da GF 7 - Período Extraordinário: NOME MATR.

LOTAÇÃO 01 Viviane Ferreira de Castro Rosa Esc. Mun. Dom Bosco

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araúio Prefeito Municipa

D E C R E T O N.º 1 6 5 9 4
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º NOMEAR, o servidor MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO, para responder interinamente pela Secretária Geral do Gabinete, no período de 08/02/2010 à 28/02/2010.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010

de 2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E Ç R E T O N.º 1 6 5 9 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas
R E S O L V E
Art. 1º PRORROGAR, Licença para desempenho de Mandato Classista, à servidora DELOIR TEREZINHA
ROGINSKI SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Samuel
Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que
dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/93, até a data de 05 de maio de 2010.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro
de 2010.

Arnaldo José Romão

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 5 9 6 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas R E S O L V E

R E Š O L V E
Art. 1º PRORROGAR, Licença para desempenho de Mandato Classista, à servidora SANDRA
ANTUNES DE SOUZA, matrícula 7357, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B,
lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria
Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/
93, até a data de 05 de maio de 2010.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro
de 2010.

de 2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 5 9 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas
R E S O L V E
Art. 1º PRORROGAR, Licença para desempenho de Mandato Classista, à servidora SILVIA
MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula 7850, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de
Escritório, lotada na Seção de Assistência à Maternidade e Infância, da Divisão de Promoção
Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125,
da Lei Municipal nº 969/93, até a data de 05 de maio de 2010.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro
de 2010.

de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N º 1 6 5 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Art. 138, Inciso I da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993, alterado pela Lei nº 1658 de 05 de março de 2008, DESQUE

de 26 de novembro de 1993, alterado pela Lei nº 1658 de 05 de março de 2008, RESOLVE Art. 1º. NOMEAR para exercerem o cargo de membros do Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário do Município, os seguintes servidores, representantes das Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura, bem como dos segurados ativos, inativos e pensionistas: a) Secretaria Geral do Gabinete Sergio Ubirată Alves de Freitas

Sergio Ubirată Alves de Freitas
b) Secretaria Municipal de Administração
Irineu Gobo Filho
c) Secretaria Municipal de Finanças
Roberto Stock
d) Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional
Francisco Joalmir Pucci
e) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Amaury Siqueira Pukanski
f) Secretaria Municipal de Educação
Cláudia Maria da Cruz Miranda
o) Secretaria Municipal de Saúde

Oladula Maria da Citiz Milarida
g) Secretaria Municipal de Saúde
Ricardo Arcanjo
h) Secretaria Municipal de Ação Social
Rita Mara de Paula Araújo
i) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Waldomiro Bereza

Representante dos Segurados Ativos Paulo Koroviski

Paulo Koroviski

J. Representante dos Inativos e Pensionistas
Joaquim Amadeu Moreira

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto Nº
15563 de 20 de fevereiro de 2009.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de fevereiro

de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 5 9 9 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e, Considerando, o contido no Processo Administrativo Protocolo N.º 200909/09935-001, o qual

a Divisão de Recursos Humanos solicita a revogação do Decreto que concede licença a

servidora abaixo nominada.

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR, na integra, o contido no Decreto Municipal N.º 16489 de 11 de janeiro de 2010, o qual concede licença especial por quinquiênio de exercício à servidora OPLI TEREZINHA DE SOUZA, requerida nos autos do Processo Administrativo N.º 200909/09935. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16610 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

R E S O L V E
Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora SUELI APARECIDA DOS SANTOS, matrícula
9349, do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da
Escola Municipal Conselheiro Zacarias, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de
fevereiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13864.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro
de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipa

D E C R E T O N.º 1 6 6 0 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora LEONILDA APARECIDA CORREIA, matrícula
8579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de
Atendimento Medico Odontológico, na Divisão de Saúde Publica, da Secretaria Municipal de
Saúde, no período de 05 de janeiro de 2010 a 19 de janeiro de 2010, para tratamento de saúde
(Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º
1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201001/13320.
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo
Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente
a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do
afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 fevereiro de
2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 6 0 2 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE ARTINA, usarido das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE ARTINA, CONCEDER LICENÇA, o servidor ACIR FELICIO, matrícula 21234, ocupante do cargo comissionado de Assistente II, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, no período de 05 de janeiro de 2010 a 19 de janeiro de 2010, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201002/13813 13813.

13813.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM ŤELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 6 0 3 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

RESOLVE
Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Supervisor, ocupado pelo servidor JOELSON
PEREIRA DE MELLO, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de
Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, devido a ÓBITO, em 01 de fevereiro de
2010, conforme Termo 015685, Livro C-032, Folha 215 do Cartório de Registro Civil – Títulos
e Documentos e Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro

de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araúio Prefeito Municipal

DECRETON.º 16604

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, o servidor ALTEVIR MONTANINI, matrícula 20679, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Seção de Cadastro e Desenho Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 20 de janeiro de 2010 a 03 de fevereiro de 2010, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201001/13580.

Art. $2.^{\circ}$ Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do $16.^\circ$ dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES

DECRETO Nº 16 619
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 04 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado:

Página: 06

Concessões
Concessão de GF7 – Período Extraordinário:

l	Ν°	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
l	01	Isni Assunção Rodrigues	8154	Esc. Mun. Proff Juventina Betim Silva
ı	02	Silvia Regina Madel de Lima	8402	Esc. Mun. Regente Feijó

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA SA RAUCÁRIA S, EM TELÊMA CO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16620 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme abaixo

especificado

Concessões Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

	Νo	NOME	MATR.	
ſ	01	Siliane Maria de Oliveira Jorge		Esc. Mun. Conselheiro Zacarias
ı	02	Siliane Maria de Oliveira Jorge Valdenis e Batista Bueno	9549	Esc. São Geraldo
- 1		Aparecida Adriana da Silva Dias	7007	Esc. Mun. Presidente Castelo Branco

nosesão de GE 3 — Coordenador Pedagóg

concessation of the condensator redagogico.						
Иo	NOME	MATR.	LOTAÇÃO			
01	NOME Liliany de Cássia dos Santos Dobins	7272	Esa Mun. Leopoldo Mercer			

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

> PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16621

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 09 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 7 - Período Extraordinário:

No	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Cleide dos Santos Rossi	8086	Esc. Mun. Pérides Pacheco
02	Érica Buniowski Endo	9367	Esc. Mun. Pérides Pacheco
03	Juliana Pereira da Silva Bueno	8457	Esic, Mun. Samuel Klabin

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

> Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

DECRETO N.º 1 6 6 2 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas R E S O L V E Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Encarregado de Serviço I, Símbolo FG-16, ao servidor DANNY WANDRÉ MAINÁRDES ASSIS, matricula 9044, ocupante do cargo efetivo de Instrutor Musical, na Divisão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a partir de 01 de março de 2010, atuando neste encargo na mesma Divisão e Secretaria supracitada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

de 2010

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA

Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16623

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das a tribuições que lhe são conferidas RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 11 de fevereiro de 2010, conforme abaixo

<u>Cancelamentos</u>
Cancelamento da GF 7 – Período Extraordinário:

NOME MATR.

LOTA ÇÃO

Ivonete de Fátima A. do Nascimento 7906 Esc. Mun. Proff Bento Mossurunga Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA S ARAUCÁRIA S, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fe vereiro de 2010

> PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 6 2 4 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

H E S O L V E
Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor HERMES SLOMPO, matrícula 9186, do cargo efetivo de
Mecânico de Máquinas Pesadas, lotada na Seção de Manutenção Mecânica, na Divisão de
Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08 de
fevereiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13935.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de
fevereiro de 2010

fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 6 2 5 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora IZABEL DA CRUZ MOREIRA, matrícula 8134, do cargo
efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Castro Alves – Vila São Francisco, na
Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de fevereiro de
2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13934.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 6 2 6 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JOELMA JARMUCHEWSKI MAZZO, matrícula 6555, do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua, na Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13973. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 6 2 7 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, símbolo CC-4, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, a partir de 01 de fevereiro de 2010, ficando em conseqüência vago o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal





DECRETO Nº 1 6 6 0 5 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

atribulçoes que lhe sao conferidas, R E S O L V E Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora KAREN REJANE ORTIZ, matrícula 8875, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na CMEI – Vinicius de Moraes, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de janeiro de 2010 a 15 de maio de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13512.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Fros Danilo Araúic Prefeito Municipal

D E C R E T O $\rm\,N^{o}$ 1 6 6 0 6 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora SIMONI ROSANE DO AMARAL, matrícula
8850, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na CMEI – Monteiro Lobato, na Divisão
de CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de janeiro de
2010 a 18 de maio de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de
1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13513.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro

de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 6 0 7 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

R E S O L V E
Art. 1º CANCELAR LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, a pedido do servidor LUIZ
CARLOS BARBOSA, matricula 8518, ocupante do cargo efetivo de Esfolador, lotado na Seção
de Matadouro Municipal, na Divisão de Assistência Agropecuária, da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos, a partir de 26 de janeiro de 2010, conforme consta nos Autos de
Processo Administrativo N.º 201001/13598.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro

de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipa

D E C R E T O N.º 1 6 6 0 8 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ELIDIONETE DE ANDRADE, matrícula 9241, do cargo efetivo de Educação Infantil, lotada na CMEI – Vinicius de Moraes, na Divisão de CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13863.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16609 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das

O PREFEITO MONICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora PERCILIA SOARES DE SOUZA BRAGHIN, matrícula 8495, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Social, lotada na Seção de Educação e Recuperação do Menor, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 02 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/09946.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro

de 2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O № 15550 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

legais, DECRETA:

Ď E C R E T A :

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, ficam estabelecidas as Programações Financeiras de Arrecadação Mensal e Cronogramas de Execução Mensal de Desembolso, da Prefeitura Municipal de Telémaco Borba e do Fundo Previdenciário de Telémaco Borba para o exercício financeiro de 2010, na forma dos Anexos I, II, IV e V do presente Decreto.

Artigo 2º - As receitas orçamentárias previstas para o exercício financeiro de 2010 da Prefeitura Municipal de Telémaco Borba e do Fundo Previdenciário de Telémaco Borba, aprovadas pela Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma dos Anexos III e VI e as medidas de combate à evasão e a sonegação de receitas na forma do anexo VII do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13º da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2010, revogadas as disposições em contrário.

TELÊMACO BORBA, EM25/01/2010.

Roberto Stock

Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo Prefeito

DECRETO N.º 16613 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas:

1- OSCAR BATISTA RIBAS, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05/02/2010; ficando em conseqüência vago o cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

II- JUCÉIAAPARECIDA PONTES S SINCKIEWICZ, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito, a partir de 05/02/2010; ficando em conseqüência vago o cargo do quadro de provimento em comissão de Assistente III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 6 1 4 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

R E S O L V E
Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste
Decreto, a partir de 28 de janeiro de 2010, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008,
conforme trata o Edital de Convocação nº. 34/2010.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

ocaza o nº 34/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

MALK	NOME FUNC	NOME CARGO	DATA NOMEAÇÃO
9535	PATRICIA INES DA SILVA	TE ONIC O EM ENFERMAGEM	28/1/2010
9537	CARMENI LUCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/1/2010
9535	ALINE VIANA	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE	28/1/2010
95.29	JULIANA APARECIDA DE CUMEIRA A CUINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/1/2010
9540	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/1/2010
9541	FRANCINE DE FATIMAMA CHADO	COZNHEIRO(A)	28/1/2010
9542	MARISA DE FATIMA PRESTES	COZNHEIRO(A)	28/1/2010
9543	ELIETE BUENO DA SILVA	COZNHEIRO(A)	28/1/2010
95.44	S ANTA APARECIDA BUENO VOLTU	COZNHEIRO(A)	28/1/2010
9545	JUSSAR A PEREIRA DA COSTA	COZNHEIRO(A)	28/1/2010
95.45	SIRLEI ALVES DOSSANTOS	COZNHEIRO(A)	28/1/2010
9547	MARCOS ALVES	VIGIA	28/1/2010
9545	VIVANE RERREIRA DE CASTRO ROSA	PROFESSOR CLASSE A	28/1/2010
9549	VALDENISE BATISTA BUENO	PROFESSOR CLASSE A	28/1/2010

DECRETO N.º 1 6 6 1 5 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

Att. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 34/2010 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 6 6 1 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

R E S O L'V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante
deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa
para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º
35/2010 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro
de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATO SQUE NÃO COMPARECERAM, DE 8 STIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA A 8 SUMIR O CARGO. Edital de Convocação nº 35/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008.

Cleant	NOME	CARCO	N*	Pub Nº	Motivo
25"	TATIANY SILVA SANTOS	ENFERMEIRO(A)	35"	01/2 005	NÃO COMPARECEU
126*	WENDELL LUIZ LINHARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25"	01/2 008	NÃO COMPARECEU
125*	ANITINHA BARROS RIBAS PAIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25"	01/2 008	NÃO COMPARECEU
45"	MARLENE TEIXEIRA BUENO	AGENTE DE ENDEMIAS	35"	01/2005	NÃO COMPARECEU

DECRETO Nº 1 6 6 17 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das a tribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 09 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado

<u>Cancelamentos</u>
Cancelamento da GF 7 – Período Extraordinário: N٥

NOME MATR.

LOTAÇÃO Esc. Mun. Terezinha Jesus

6531 01 Terezinha Aparecida Marcondes Barreto Cunha

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA S ARAUCÁRIA S, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fe vere iro de 2010.

> PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16618

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, E STADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme abaixo

Cancelamentos

Cancelamento da GF 6 – Coordenador de Programas Educacionais:

IV	NOME	MAIR.	LOTAÇÃO
01	Siliane Maria de Oliveira Jorge	9395	Esc. Mun. Prof ^a Maria Emilia Stegeil

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fe vereiro de 2010

> PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES